INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES NA PONTE LOCALIZADA ATRÁS DO POSTO DE GASOLINA SHELL.**

JUSTIFICATIVA

A ponte é utilizada diariamente por um grande número de veículos, bicicletas e pedestres. Atualmente, a ausência de uma passarela adequada coloca em risco a segurança das pessoas que precisam atravessar o local. A construção de uma passarela proporcionará mais segurança aos pedestres e organizará melhor o fluxo. Além disso, melhorará a mobilidade urbana e garantirá melhores condições de circulação para todos que utilizam essa via.



Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Junho de 2025.

Daniel Cândido de Oliveira

Assinado digitalmente por Daniel Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido de Oliveira, E=vereadordieldoanu@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 15:33:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)